

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2003**  
**(Da Senhora Vanessa Grazziotin)**

Solicita a Senhora Ministra da Assistência e Promoção Social, informações sobre o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil/PETI, realizado no Município de Alvarães, no Estado do Amazonas.

**Senhor Presidente:**

O PETI visa o atendimento a criança e ao adolescente em jornada escolar ampliada, totalizando 200 beneficiários. O valor do Convênio é de R\$ 81.000 (R\$ 5.000 mensais para a Bolsa Criança Cidadã e R\$ 4.000 para a Jornada Escolar Ampliada). De acordo com o relatório de fiscalização Nº 03/2003 realizado pela Controladoria-Geral da União, no referido município, foram constatados as seguintes questões:

1. O município não criou a CMETI ( Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, o dificulta o acompanhamento do programa.
2. 3 parcelas no valor total de R\$ 26.600,00, foram depositados em 19/02/2003 na conta corrente do Município no Banco Brasil. Em 19/03/2003 a prefeitura sacou, em um único cheque, o valor de R\$ 26.599,00, tendo prestado contas de somente R\$ 23.800,00, não sendo feita a prestação de contas de R\$ 2.799,00.
3. Desde o dia 30/04/2003 encontrava-se na conta da prefeitura R\$ 26.400,00, recursos referentes a mais 3 parcelas, sem que o mesmo fosse sacado para o pagamento dos beneficiados até o dia 30/05/2003.
4. Não foi comprovada a existência do cadastro das famílias inseridas no PETI e nem os critérios de seleção dos beneficiados. Crianças abaixo da idade (7 a 14 anos) estão incluídas no programa, bem como, o controle de freqüência das crianças inscritas no programa.

Nesse sentido, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento, solicito a V. Ex<sup>a</sup>, que seja encaminhado ao Ministério da Assistência e Promoção Social, para que este informe sobre as providências que estão sendo tomadas em relação às constatações acima citadas.

**Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003**

**Deputada Vanessa Grazziotin**

**PCdoB/AM**